



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES.

VP n. 00139/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas prerrogativas regimentais e com o coração consternado, submete ao Plenário desta Casa Legislativa o presente Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Fabíola Alves Pereira Guadagnin, ocorrido em 23 de fevereiro de 2026. Esta manifestação representa não apenas o luto institucional deste Parlamento, mas também a solidariedade de toda a comunidade à família e aos amigos que hoje enfrentam a dor de uma partida precoce e profundamente sentida.

Fabiola foi uma mulher cuja existência foi pautada pelo amor, pela dedicação à família e pelo carinho com que acolhia a todos ao seu redor. Sua trajetória, embora interrompida aos 49 anos, deixa um legado de luz e suavidade que permanecerá vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de sua convivência. Descrita por seus entes queridos como a personificação do cuidado e do acolhimento, ela foi um verdadeiro porto seguro



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

para sua mãe, irmãos e amigos, espalhando gestos de ternura por onde passou e transformando o ambiente ao seu redor com um sorriso capaz de tornar os dias mais leves.

A ausência física de Fabíola impõe um vazio irreparável, mas sua história continua vibrante em cada lembrança, em cada risada compartilhada e no exemplo de humanidade que ela tão generosamente ofereceu em vida. Diante de tamanha perda, cabe a esta Casa de Leis render as devidas homenagens a uma cidadã que honrou os valores da família e da amizade, registrando nos anais deste Poder Legislativo o reconhecimento a uma vida que, embora breve, cumpriu com excelência a missão de semear o bem.

Externamos nossas mais sinceras condolências ao Dr. Fabiano Pereira e a todos os familiares, rogando a Deus que, em sua infinita misericórdia, conceda o conforto necessário aos corações aflitos neste momento de despedida. Que a esperança da eternidade seja o bálsamo para a saudade e que o exemplo de Fabíola Alves Pereira Guadagnin continue a inspirar todos aqueles que buscam viver com propósito e amor ao próximo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 24 de fevereiro de 2026.

12

ARMANDINHO FONTOURA
Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003600390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 25/02/2026 18:32

Checksum: **B1DFCE5E96A67316A83A44C53E021D66ED23F05BDE4D8315858E1210C679703C**